

Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil

Gabinete do Soberano Grande Inspetor Geral



Liberdade - Igualdade - Fraternidade

Ato 406/23 de 01 de dezembro de 2023

EXONERA Membros do Conselho Fiscal do S.:C.:F.:R.:M.:B.:

SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

- Considerando a nomeação dos membros do Conselho Fiscal no ato n. 0366/2023 de 08 de março de 2023;
- Considerando as Inúmeras Convocações e Determinações por parte do Soberano Grande Inspetor Geral para que cumpram suas Obrigações Estatutárias, o que não vem ocorrendo;
- Considerando ser necessário uma Lisura e Transparência da Prestação de Contas da nossa entidade;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR TODOS os Membros do CONSELHEIRO FISCAL abaixo relacionados:

TITULARES

- 1-) Ir.: MARCIO ANDRÉ RODRIGUES MARCOS, Grau 9, portador do CIF nº 014;
- 2-) Ir.: JOÃO CARLOS DE SÁ, Grau 9, portador do CIF nº 044;
- 3-) Ir.: GERSON ELI DE ÁVILA, Grau 8, portador do CIF nº 0599;
- 4-) Ir.: DIRCEU APARECIDO PELLIZON, Grau 7, portador do CIF nº 0734;

Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil

SUPLENTE

5-) Ir.: NATANAEL VICENTE DA COSTA, Grau 9, portador do CIF nº 1088;

6-) Ir.: OSÉIAS SANTOS CABRAL, Grau 9, portador do CIF nº 0635;

7-) Ir.: WALLACE ALFREDO TRAVASSOS JÚNIOR, Grau 9, portador do CIF nº 0610;

8-) Ir.: ROMMEL SIQUEIRA CANTALICE, Grau 8, portador do CIF nº 1371;

Artigo 2º - Agradece pelos Relevantes Serviços a Nossa Instituição;

Artigo 3º - Fica o Grande Secretário Geral de Administração incumbido da publicação do presente ATO que entra em vigor nesta data estando revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado na Sede do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale de Santo André, no Estado de São Paulo, aos 01 dia do mês de dezembro de 2023 E.: V.:



SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral

TIMBRADO e registrado na Gr.: Secr.: Ger.: da Administração, no Livro competente nº IV, nesta data.



DENIS RODRIGUES

Grande Secretário Geral de Administração